



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edital de Processo Seletivo para  
preenchimento de vagas no Curso de  
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Mestrado Acadêmico em Engenharia  
Mecânica - IFSP - *Campus* São Paulo

Edital de Processo Seletivo 2015  
**EDITAL n°2502015**

## **1. DA ABERTURA**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para a turma de 2015 do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, da grande área Engenharias III, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica do IFSP.

### **1.1. DA ORGANIZAÇÃO**

O desenvolvimento deste processo seletivo ficará na responsabilidade da Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado do Curso.

### **1.2. DA VALIDADE**

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2015.

## **2. DO CURSO**

2.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar, visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e tem os seguintes objetivos:

- desenvolver atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos;
- formar Mestres em Engenharia Mecânica, capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários, para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação;
- propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada;

*ECM*

- promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.
- 2.2. O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é dirigido aos portadores de diploma ou certificado de graduação obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Só será considerado aluno regular aquele que apresentar o diploma do curso de graduação.
- 2.3. O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica será oferecido de segunda a sexta-feira, preferencialmente no período diurno (manhã e tarde), e aos sábados, nos turnos diurnos. O aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação, por mais seis meses.
- 2.4. O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé - São Paulo/SP.
- 2.5. O candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada um, e ser aceito como orientando por um dos professores cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (Quadro 1) para tornar-se aluno regular.
- 2.6. A critério da Coordenação do Programa, o candidato aprovado poderá cursar as disciplinas como aluno especial, desde que apresentado as documentações originais e cópias.

**Quadro 1: Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica**

	CORPO DOCENTE	Linha de pesquisa	Situação
1	CARLOS FRAJUÇA	Materiais	Permanente
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPETUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
4	ELAINE PAVINI CINTRA	Materiais	Permanente
5	EMERSON DOS REIS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
6	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação	Permanente
7	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
8	JOAO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	PAULO SERGIO CALEFI	Materiais	Permanente
10	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
11	RENATO CHAVES SOUZA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
12	WALDECIR PAULA LIMA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. O processo seletivo 2015 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá até 21 vagas para alunos regulares.
- 3.2. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2015.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição:

De 11 de maio até 29 de maio de 2015.

4.2. Local e horário:

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período descrito no item 4.1, das 09h às 12h e das 14h às 18h. **A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A.** Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/>.

4.3. Documentos exigidos para Inscrição:

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo:

I. Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**) preenchido, acompanhado de uma fotografia recente de frente, formato 3x4;

II. Pré-projeto de pesquisa. As instruções estão disponíveis no **Anexo 2**;

III. Currículo *Lattes* impresso. O currículo deverá estar atualizado, considerando o ano corrente, no sítio do CNPq para consulta dos membros da banca.

IV. Cópia simples dos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica, cursos extracurriculares, produção acadêmica e experiência profissional.

4.4. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

4.5. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

4.6. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 4.3. implicará a não homologação da inscrição do candidato no processo seletivo e sua eliminação.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**).

4.8. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração autenticada em cartório e anexar uma cópia desta aos documentos exigidos no item 4.3.

4.9. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia deste, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.

4.10. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição, em ENVELOPE LACRADO serão avaliados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará a desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue pessoalmente no ato de sua inscrição.

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do programa, designada especialmente para esse fim.

6.2. O processo seletivo consistirá de 3 (três) itens eliminatórios e classificatórios: Análise de currículo, avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista.



6.3 As etapas serão realizadas no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o número do RG do candidato.

6.4. Para a seleção, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota final consistirá na média aritmética das notas das três etapas, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Ressalta-se que o processo seletivo 2015 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá até 21 vagas para alunos regulares.

6.5. A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de reconsideração, nos quadros de avisos do *Campus* São Paulo do IFSP e/ou no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia 25 de junho de 2015.

7.2. O resultado final (após análise de solicitações de reconsideração) será divulgado em 02 de julho de 2015.

7.3. A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio do quadro de avisos da Pós-Graduação do IFSP/*Campus* São Paulo e/ou no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/>.

7.4. Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas terão o prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos de inscrição na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

## 8. DAS RECONSIDERAÇÕES

Os candidatos poderão protocolar, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, solicitação de reconsideração endereçada à Comissão Examinadora do processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, turma de 2015, no dia 26 de junho de 2015, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

9.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, podendo ser até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

9.3. O candidato deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;
- II. Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- III. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia da Cédula de Identidade / RG;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do Título de Eleitor. Comprovante das duas últimas eleições (cópias), ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- VII. Cópia da Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

*DM*

9.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 13 e 14 de julho de 2015. O local e horário para a matrícula serão divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo.

9.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais para que sejam conferidos com as respectivas cópias.

9.6. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, caso assim seja deferido pela Comissão Examinadora, obedecendo-se à ordem de classificação.

9.7. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo (ver item 11.2.) ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula, caso assim seja deferido pela Comissão Examinadora, no dia 10 de agosto de 2015.

9.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, estas serão veiculadas no endereço: <http://spo.ifsp.edu.br>

9.9. Conforme Artigo 57 da Organização Didática – Resolução nº 899, de 02 de julho de 2013: “o estudante só terá direito a uma única matrícula ativa no IFSP, independentemente do nível de ensino.”

9.10. Conforme Artigo 196 da Organização Didática – Resolução nº 899, de 02 de julho de 2013: “para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não cursar concomitantemente outro curso em Instituição Pública, ou receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso por meio de programas de Governo.”

9.11. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Requerimento de Matrícula e a Declaração de Matrícula Única, termo de responsabilidade e declaração de não ocupação de mais de uma vaga no IFSP e em outra Instituição Pública.

9.12. Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos originais do candidato a quem representa e as respectivas cópias (item 9.3) para que sejam conferidos. Deverá ainda apresentar procuração autenticada em cartório e uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

9.13. O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia deste, que ficará retido para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Período de Inscrição	11 de maio até 29 de maio de 2015.
Divulgação das Inscrições homologadas	08 de junho de 2015.
Realização da Entrevista (Presencial)	17 de junho e 18 de junho de 2015 (conforme cronograma a ser publicado).
Resultado Final antes de Solicitação de Reconsideração	25 de junho de 2015.
Solicitação de Reconsideração	26 de junho de 2015.
Resultado Final após Análise de Solicitação de Reconsideração	02 de julho de 2015.
Período de Matrícula	13 e 14 de julho de 2015.
Início das aulas	03 de agosto de 2015.
2ª Chamada (se houver)	10 de agosto de 2015

*EW*

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2015.

11.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou usado de outros meios ilícitos.

11.3. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

11.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, pelo prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

11.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no quadro de avisos da Pós-Graduação do IFSP/*Campus* São Paulo e/ou pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/>.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo e pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

11.7. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

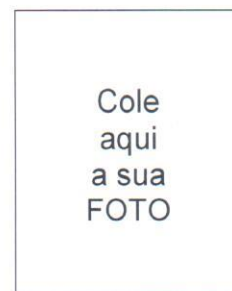


EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR



ANEXO 1  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de  
Mestrado Acadêmico em Engenharia  
Mecânica



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Senhor Diretor-Geral do *Campus* São Paulo

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ SEXO: [ ] M [ ] F

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

APTO \_\_\_\_\_ BL. \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ FONE RES: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ FONE COM.: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ FONE CEL.: \_\_\_\_\_

DATA NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE NASC.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ estou de acordo com o Edital 250/2015 do processo seletivo do Programa de Estudos pós-graduados em Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponíveis no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. INSCRIÇÃO no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2º semestre de 2015 do Curso presencial de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

Nesses termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO 2

### DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do aluno de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado.

O pré-projeto de pesquisa constitui-se de uma proposta preliminar de projeto para a dissertação, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

Clareza nos objetivos, boa fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa.

O projeto de pesquisa deverá conter, no máximo, 15 páginas em espaço duplo e fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

O pré-projeto de pesquisa deve apresentar, no mínimo, os seguintes itens:

- **Título;**
- **Linha de pesquisa mais adequada** (Quadro 1);
- **Resumo** (máximo 15 linhas);
- **Introdução** (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- **Objetivos** (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);
- **Procedimentos de pesquisa;**
- **Cronograma;**
- **Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;**
- **Bibliografia.**

QAM